

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE  
LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 19501/2018; DISPENSA DE  
LICITAÇÃO Nº 24/2018**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 19501/2018; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2018. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA E A PESSOA FÍSICA RAIMUNDO NONATO SOBRINHO.** Pelo presente 1º TERMO Aditivo ao instrumento particular de contrato originário de locação de imóvel de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ nº 06.089.668/0001-33, localizada na Av. Getúlio Vargas nº 135, Centro, SÃO JOÃO DOS PATOS (MA), neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social a Sra. Simone Maria Coelho Vilanova, CPF nº 818.654.734-72, residente e domiciliada nesta Cidade, doravante denominada simplesmente **Contratante**. E, de outro lado a Sr. Raimundo Nonato Sobrinho, brasileiro, casado, supervisor de vendas, portador do RG nº 1199069 SSP - PI, e do CPF nº 446.900.023-04, neste ato representado pelo seu procurador o Sr. Marillo Coelho Vilanova portador do CPF nº 786.162.803-59, residente nesta cidade, doravante denominado simplesmente **Contratado**, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o 1º TERMO Aditivo ao Contrato Originário, que se regará pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência referente a Dispensa nº 24/2018/CPL, do contrato originário nº 19501/2018, LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA TRAVESSA HERMES DA FONSECA, Nº 09, SÃO RAIMUNDO EM SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, PARA FUNCIONAMENTO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE), por mais 12 (doze) meses, entrando em vigor em 01 de Janeiro de 2020 e findado em 31 de Dezembro de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO - Em conformidade com Art. 57, Inciso II, c/c Art. 65, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.** **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.** **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SIMONE MARIA COELHO VILANOVA; **CONTRATADA - RAIMUNDO NONATO SOBRINHO,** CPF Nº 446.900.023-04, MARILLO COELHO VILANOVA; **PROCURADOR.** São João dos Patos/MA, 26 de dezembro de 2019.

*Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA  
Código identificador: a53871b9d0da8b9dce7008e4b43b1b0c*

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE  
LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 19601/2018. DISPENSA DE  
LICITAÇÃO Nº 25/2018**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 19601/2018. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2018. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA E A PESSOA FÍSICA LUIZ ALBERTO LOPES DE SOUSA.** Pelo presente 1º Termo Aditivo ao instrumento

particular de contrato originário de locação de imóvel de um lado o PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - inscrita no CNPJ nº 06.089.668/0001-33, com endereço na Av. Getúlio Vargas nº 135 Centro, São João dos Patos -MA, neste ato representada pela Ordenadora de despesas a Sra. THAYS MARJUNNY DE SOUSA COELHO CAMPOS ARAÚJO, CPF nº 028.559.523-79, residente e domiciliada nesta Cidade, doravante denominada simplesmente **Contratante**. E, de outro lado a Sr. Luiz Alberto Lopes de Sousa, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 736.263 - SSP/PI e CPF nº 269.008.743-04, residente nesta cidade, doravante denominado simplesmente **Contratado**, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o 1º Termo Aditivo ao Contrato Originário, que se regará pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência referente a Dispensa nº 25/2018/CPL, do contrato originário nº 19601/2018, LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JARBAS PASSARINHO, S/N, SÃO RAIMUNDO EM SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, por mais 12 (doze) meses, entrando em vigor em 01 de Janeiro de 2020 e findado em 31 de Dezembro de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO - Em conformidade com Art. 57, Inciso II, c/c Art. 65, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.** **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.** **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS. Neste ato representada pela Ordenadora de despesas a Sra. THAYS MARJUNNY DE SOUSA COELHO CAMPOS ARAÚJO, **CONTRATADO:** LUIZ ALBERTO LOPES DE SOUSA, CPF Nº. 269.008.743-04. São João dos Patos/MA, 27 de dezembro de 2019.

*Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA  
Código identificador: a30524625ff7f0faac622acc0a368f8c*

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE  
LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 19801/2018, DISPENSA DE  
LICITAÇÃO Nº 27/2018**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 19801/2018, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2018. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA E A PESSOA FÍSICA ELIANE DOS SANTOS FERREIRA.** Pelo presente 1º TERMO Aditivo ao instrumento particular de contrato originário de locação de imóvel de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - inscrita no CNPJ nº 31.342.177/0001-08, com endereço na Av. Getúlio Vargas nº 135 Centro, São João dos Patos -MA, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação a Sra. Sheila Cristina Ribeiro Ferreira, CPF nº 788.794.263-20, residente e domiciliada nesta Cidade, doravante denominada simplesmente **Contratante**. E, de outro lado a Sra.<sup>a</sup> Eliane dos Santos Ferreira, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 541.609.96-3 e CPF nº 772.754.893-68, residente nesta cidade, doravante denominado simplesmente **Contratado**, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o 1º TERMO Aditivo ao Contrato Originário, que se regará pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie,